



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 38/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

(Autoria: Poder Executivo)

Inclui Ação nas Leis Municipais 574/2009 (Plano Plurianual) e 663/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação 1045 – *Expansão e Adequação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica* no programa 0021 – *Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana* nas Leis Municipais 574/2009 (Plano Plurianual) e 663/12 (Lei de Diretrizes Orçamentária).

Art 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito adicional especial no orçamento vigente (Lei Municipal 665/12):

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0021	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana
Projeto	1045	Expansão e Adeq. do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica
4.4.9.0.51.00	872	Obras e Instalações R\$ 15.0000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Projeto	1023	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários
3.4.4.9.0.52.00	871	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 15.000,00

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

Aloísio Rissi

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE 2013 - PODER EXECUTIVO

Data da Revisão: 30/09/2013

Lei	Dec	Rec	Valor	Recurso		Valor Previsto	Reestimativa arrecadação	Superávit/ Déficit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
				Cód	Descrição					
				1	RECURSO LIVRE	8.725.690,00	8.619.353,73	-106.336,27	0,00	-106.336,27
				20	M D E	793.615,00	765.100,68	-28.514,32	0,00	-28.514,32
				31	F U N D E B	656.900,00	649.980,92	-6.919,08	0,00	-6.919,08
				40	A S P S	1.909.310,00	1.854.786,98	-54.523,02	0,00	-54.523,02
				1002	F E P	79.300,00	81.020,18	1.720,18	0,00	1.720,18
				1006	SAL EDUC	48.200,00	59.206,26	11.006,26	0,00	11.006,26
				1007	PEATE-FUNDAM	40.900,00	40.791,80	-108,20	0,00	-108,20
				1012	CIDE	14.100,00	14.695,49	595,49	0,00	595,49
				1014	PEATE-MEDIO	48.100,00	48.106,10	6,10	0,00	6,10
				1025	PDDE	1.200,00	1.113,10	-86,90	0,00	-86,90
				1035	PNAEP	4.300,00	3.332,49	-967,51	0,00	-967,51
				1036	PNAEF	16.300,00	15.159,06	-1.140,94	0,00	-1.140,94
				1037	PNAEM	6.600,00	4.956,52	-1.643,48	0,00	-1.643,48
				1038	PNATE-INFANTIL	3.700,00	3.134,79	-565,21	0,00	-565,21
				1039	PNATE-FUNDAM	27.800,00	26.628,34	-1.171,66	0,00	-1.171,66
				1040	PNATE-MEDIO	11.400,00	8.525,89	-2.874,11	0,00	-2.874,11
				1041	MULTAS DE TRANSITO	100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
				1042	MIN TUR/CTRO EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1043	MIN TUR/PRACA MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1044	MIN ESP/GINASIO II	95.800,00	95.800,00	0,00	0,00	0,00
				1048	MIN CIDAD/ PAVIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1050	MAPA-RETRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1052	FNDE-PAR-COBERTURA	0,00	32.500,00	32.500,00	0,00	32.500,00
				4011	INCENT ATENCAO BASICA	24.400,00	27.763,15	3.363,15	0,00	3.363,15
				4050	FARMACIA BASICA	4.500,00	10.880,57	6.380,57	0,00	6.380,57
				4051	DIABETES MELLITUS	2.800,00	1.291,15	-1.508,85	0,00	-1.508,85
				4091	PPV-ACOES SOC EDUC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4510	PAB FIXO	66.500,00	68.964,45	2.464,45	0,00	2.464,45
				4590	TETO FINANCEIRO	5.500,00	4.935,18	-564,82	0,00	-564,82
				4710	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA	14.000,00	11.875,05	-2.124,95	0,00	-2.124,95
				4720	VIGILANCIA EM SAUDE	1.300,00	1.529,79	229,79	0,00	229,79
				4730	CAMPANHAS DE VACINACAO	300,00	53,55	-246,45	0,00	-246,45
				4770	FARM BASICA FIXA E VARIAV	14.500,00	12.743,22	-1.756,78	0,00	-1.756,78
				TOTAL		12.617.115,00	12.464.228,44	-152.886,56	0,00	-152.886,56

DEC - Decreto

REC - Recurso



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 038/2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos, pelo presente, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a incluir ação nas Leis Municipais 574/2009 (Plano Plurianual) e 663/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município para o ano de 2013.

No decorrer do ano surge à necessidade de novos investimentos os quais, infelizmente, ocasionam modificações no Orçamento do Município. Entre essas, podemos destacar o presente caso que no decorrer da execução da obra de construção de um novo prédio verificou-se a necessidade de realizar a expansão e adequação do sistema de distribuição de energia elétrica, contudo, não havia, nas dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, recursos para esse fim.

Assim, o crédito adicional especial deverá ser aberto junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação a fim de possibilitar o prosseguimento das ações da administração pública, sempre atendendo aos parâmetros legais.

Pelo exposto, pedimos a aprovação de mais este Projeto, em regime de urgência, urgentíssima.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TRINTA E UM DIAS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.**

Aloísio Rissi

Prefeito Municipal